



PORTARIA Nº 182/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 7936/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Marina Batista de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 18/11/2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: Em cumprimento ao artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, haverá redução da remuneração em um terço quando a licença concedida no caput exceder sessenta dias.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração